



Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 247

Dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar n 37170007-2024 para Entidade APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Praia Grande.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Municipal nº 936/96, alterada pelas Leis 1054/1999, 1123/2001 e 5414/2013 com base nas deliberações tomadas na Reunião Extraordinária de 10 de janeiro de 2025;

Resolve:

Após apreciação, aprova a Emenda Parlamentar n 3597008-2024 no valor de R\$ 100,000.00 em forma de custeio do Deputado Márcio Alvino para a Entidade APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Praia Grande

Praia Grande, 10 de janeiro de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente
ABINOAN SALVINO
Data: 10/01/2025 13:09:40-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Abinoan Salvino
Presidente

Rua Xavantes, 51 - Vila Tupi, Praia Grande - SP, 11703-300.